



**PORTARIA Nº 57/2023,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizadas as despesas de viagem a Brasília/DF, das 5 horas do dia 31/10/2023 às 23h30 do dia 02/11/2023, no valor total de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), do Vereador Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior, para participar de reunião presencial com o Deputado Federal Paulo Abi-Ackel, nos dias 31/10/2023 e 01/11/2023, em seu gabinete, para tratar de demandas de interesse do município de Santa Rita do Sapucaí/MG, notadamente em relação às pautas que envolvem transferências de recursos, em especial a transferência do FPM, que tem sofrido queda nos repasses.

Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 3390.14 - "Diárias - Pessoal Civil", Ficha 6 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º. O Vereador Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior terá o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 30 de outubro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado

Secretária